



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 324/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROCOLO
05 / 11 / 19
Nº 472/2019
Roberta/Carvalho
PROTOCOLISTA

"Indica ao Poder Executivo que tome providências através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao Governo do Estado, IBAMA e IEMA, para conhecimento e aplicação do plano de ação a ser acionado quando da chegada das manchas de óleo nas praias do Estado do Espírito Santo."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE TOME PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CAPACITAR EQUIPE MUNICIPAL PARA ATUAÇÃO CONTRA AS MANCHAS DE ÓLEO CASO AS MESMAS ATINJAM O DISTRITO DE PRAIA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.**

É sabido que o óleo que tem contaminado as praias nordestinas deve chegar ao Espírito Santo nos próximos dias, conforme pronunciamento do Governador do Estado no último dia 04.

E para tanto, o Governo elaborou um Plano de Ação que tem previsão de ser acionado quando as primeiras manchas forem confirmadas em praias capixabas, o que deve ocorrer na região de São Mateus. De acordo com o referido plano, a expectativa é de que as manchas, caso cheguem, apresentem-se de forma mais espaçada e em pequenas quantidades.

Assim, se espera que, caso o material atinja a costa capixaba que seja adotado medidas visando amenizar o impacto ambiental, como a preparação de equipe para efetuar a limpeza das praias, e treinamento com as comunidades que podem ser afetadas com a contaminação.

Diante do exposto, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 05 de novembro de 2019.

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão (REDE)